



# Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 90-2017 - Crédito suplementar

E-Mail: [coordenacao@arssparana.com.br](mailto:coordenacao@arssparana.com.br)

85601-970 - Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501- Francisco Beltrão - PR



PUBLICADO

JORNAL

30/08/17

DIOEMS

30/08/17

TCE

    /    /    

RESOLUÇÃO Nº 90/2017

Data: 21/08/2017

ATO 197

→ J de B = 30/08

→ DIOEMS = 30/08

**Súmula** - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

~~SITE ARSS~~  
~~ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA~~, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	
3.3.90.39.00.00(180)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 377.00,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

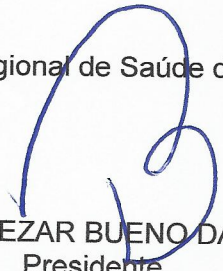
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	
3.1.90.11.00.00(101)(001)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 300.000,00

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	
3.1.90.13.00.00(111)(001)	Obrigações patronais	R\$ 70.000,00

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	
3.3.90.47.00.00(211)(001)	Obrigações tributarias e contributivas	R\$ 7.000,00

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 21 de agosto de 2017

  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
Presidente



**SERVENTIA REGISTRAL**  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
CNPJ 18.678.855/0001-23  
FONE (41) 3689-1133

Thales **ONORINO MARIA**  
E-mail: onorino@servientia.com.br  
Rua Princesa Isabel, 116 - Cx. P. 37 - 85670-000 - Salto do Lontra - PR

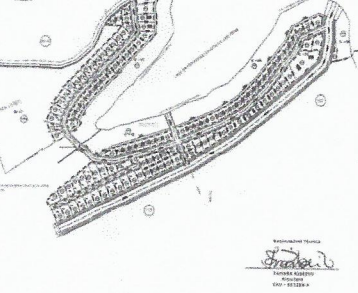
EDITAL

ONORINO MARIA, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem que, atendendo ao determinado pela Lei nº. 6.766 de 19.12.1979 e demais disposições legais, que se encontram depositado e protocolado sob o nº. 51.993 em 28.08.2017, neste Serviço de Registro de Imóveis, à Rua Princesa Isabel, 116, na cidade de Salto do Lontra - PR, os Autos contendo os documentos exigidos pela lei, referente ao loteamento denominado de "LOTEAMENTO JARDIM EUROPA", de propriedade da empresa NILON J. PASIN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 14.756.582/0001-45, com sede na Avenida Antonio de Paiva Catelmo, 860, apto 10, sala 01, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, representada por seu administrador Sr. Nilton José Pasin, brasileiro, casado, empresário, CPF nº. 123.986.750-68, RG nº. 61101136221-RS, residente e domiciliado no endereço já citado, implantado no Lote urbano nº. 101-A, da Colônia Missões, incorporado no patrimônio da cidade de Nova Prata do Iguçu - PR, Comarca de Salto do Lontra - PR, com área total de 138.430,11m2. (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta metros quadrados e onze decímetros quadrados), constante da Matrícula nº. 19.308 às fls. 108 do livro nº. 02, deste Serviço de Registro de Imóveis, o qual foi aprovado e incorporado no perímetro urbano pela Lei nº. 1424/2017 de 27.06.2017 do Município de Nova Prata do Iguçu - PR. Licença de Instalação nº. 128599-R1, renovada em 03.08.2017, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), de Francisco Beltrão - PR. Decorridos 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á o registro do mencionado Loteamento na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto (08) de dois mil e dezessete (2017). Eu Onorino Maria, registrador, digitei, conferi e assino. Salto do Lontra - PR, 28 de agosto de 2017.

Onorino Maria Registrador

LOTEAMENTO JARDIM EUROPA Município de Nova Prata do Iguçu-Pr.



Proj. Arq. de Nova Prata do Iguçu  
Aprovado em 03/08/2017  
Protocolo: 128599-R1  
S.M.  
Dirceu P. Carneiro  
C.R. 11/14/2017

Câmara Municipal de Vereadores Francisco Beltrão Paraná

**AVISO DE RESULTADO**  
A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº. 001/2017 de 03 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação Complementar torna público o resultado de Dispensa de Licitação.  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017  
OBJETO: Aquisição de 4 pneus 195/55R15 P1 Cinturino para o veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - Estado do Paraná.  
EMPRESA CONTRATADA: JOACABA PNEUS LTDA - FILIAL  
CONTRATAÇÃO TOTAL: R\$ 1.240,00 (num mil, duzentos e quarenta reais).  
DATA: 29 de agosto de 2017.

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE  
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0xx46) 3524-5335  
Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

**Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:**  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTEÚDO NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:  
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:  
01.002 SERVIÇO DE SAÚDE  
10.302.0002.2002 Centro Regional de Especialidades  
3.3.90.39.00.00(180)(001) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 377.000,00  
Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:  
01.002 SERVIÇO DE SAÚDE  
10.302.0002.2002 Centro Regional de Especialidades  
3.1.90.11.00.00(101)(001) Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 300.000,00  
01.002 SERVIÇO DE SAÚDE  
10.302.0002.2002 Centro Regional de Especialidades  
3.1.90.13.00.00(111)(001) Obrigações patronais R\$ 70.000,00  
01.002 SERVIÇO DE SAÚDE

10.302.0002.2002 Centro Regional de Especialidades  
3.3.90.47.00.00(211)(001) Obrigações tributárias e contributivas R\$ 7.000,00  
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete de Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudeste, em 21 de agosto de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de setembro às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de óleo diesel, gasolina comum, etanol, diesel S10 e agente redutor de NOX, para manutenção da frota da Municipalidade.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 11 de setembro às 09:00 horas.  
Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.  
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de registro: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)352-2103 e (46)3520-2107. Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2017.

Nádia Dall Agnot Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 0538/2017 - SMS

SÚMULA - Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.  
Fernando Alberto Cadore, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados e dá outras providências.

NOME	CPF/Nº	REQUISIÇÃO	DATA	DESTINO
Elaine P. Moro	058.814.199-72	1304/2017	23.24.08.2017	Curitiba PR
Elaine P. Moro	058.814.199-72	1323/2017	25.08.2017	Curitiba PR
Coliane Baggio	069.868.319-60	1305/2017	23.24.08.2017	Curitiba PR
Coliane Baggio	069.868.319-60	1323/2017	25.08.2017	Curitiba PR
Fabio Fachinello	749.008.549-72	1324/2017	24.08.2017	Francisco Beltrão PR
Fabio Fachinello	749.008.549-72	1325/2017	24.08.2017	Cascavel PR
Flandier Balduino	555.362.809-10	1326/2017	25.08.2017	Francisco Beltrão PR
Flandier Balduino	555.362.809-10	1326/2017	25.08.2017	Francisco Beltrão PR
Neton A de Andrade	524.241.629-73	1327/2017	24.25.08.2017	Curitiba PR
Dominis Westing	476.116.349-68	1328/2017	24.25.08.2017	Francisco Beltrão PR
Dominis Westing	476.116.349-68	1329/2017	27.28.08.2017	Curitiba PR
Dominis Westing	476.116.349-68	1330/2017	29.08.2017	Francisco Beltrão PR
Decleto de Oliveira	946.031.709-04	1331/2017	27.08.2017	Francisco Beltrão PR
Decleto de Oliveira	946.031.709-04	1332/2017	27.08.2017	Francisco Beltrão PR
Decleto de Oliveira	946.031.709-04	1333/2017	28.08.2017	Francisco Beltrão PR
Fanderli da Silva	056.085.599-08	1335/2017	24.25.08.2017	Francisco Beltrão PR
Fanderli da Silva	056.085.599-08	1335/2017	24.08.2017	Palto Branco PR
Bruno Dagheti	077.416.689-43	1336/2017	24.08.2017	Palto Branco PR
Bruno Dagheti	077.416.689-43	1337/2017	25.08.2017	Palto Branco PR
Bruno Dagheti	077.416.689-43	1338/2017	25.08.2017	Francisco Beltrão PR
Valdeir F. Sarmento	554.946.500-41	1340/2017	24.25.08.2017	Francisco Beltrão PR
Valdeir F. Sarmento	554.946.500-41	1340/2017	24.25.08.2017	Francisco Beltrão PR
Marcos de Campos	053.466-279-01	1341/2017	27.08.2017	Francisco Beltrão PR

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 23 de agosto de 2017.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2017.

Fernando Alberto Cadore Prefeito Municipal em exercício

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2016**  
OBJETO: contratação de prestador de serviços de Desmontagem, Montagem e Concreto de pneus para toda frota municipal.  
CONTRATADO: CLODOLDO DE OLIVEIRA 825/0477915  
CNPJ: 18.643.059/0001-63  
VIGÊNCIA: 29/08/2017  
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 29 de Agosto de 2017  
Fernando Alberto Cadore Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 64/2017

Expirado o prazo rescisório, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor do(s) empresa(s):

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALIMENTO - MATEMATICA - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	10000	0,511	5110,00
2	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
3	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
4	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
5	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
6	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
7	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
8	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
9	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
10	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
11	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
12	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
13	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
14	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
15	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
16	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
17	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
18	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
19	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
20	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
21	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
22	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
23	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
24	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
25	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
26	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
27	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
28	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
29	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00
30	MATERIAL DE CONSUMO - DIÁRIO COMPLETO	DIÁRIO	2000	0,641	1282,00

Sendo que os itens 15, 18, 21, 22, 24, 25, 29, 30, 31, 34, 35, 41 e 49 restaram desertos não havendo interessados para seu fornecimento.

FORNECEDOR	VALOR FORNECIDOR	TOTAL	POR
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	47.427,00		
ALTERNATIVA MATERIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	6.930,50		
AR HOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.938,50		
DAMED DMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	3.592,20		
DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	27.519,00		
DIMASER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	23.816,00		

Salto do Lontra, 29 de agosto de 2017  
FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Vitorino

Extrato publicação de Dispensa de Licitação Processo 35/2017. Contratante Município de Vitorino, CNPJ: 76985463000100 e a empresa J.GAMBATTO VEICULOS PREMIUM LTDA CNPJ - 24022849000124. CONTRATADA DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARAREVITE A FROTA MUNICIPAL. Valor R\$ 1208,00. Dotação Orçamentária: 94-103. Motivo da dispensa contratação de empresa para revisão de garantia, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 29/08/2017. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI, Fernando Sinhori, Presidente da Comissão de Licitação Kleberson Pedrosa Machado - Assessor Jurídico.

Prefeitura Municipal de Verê

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017**  
A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 15 de Setembro de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Oficina de Artes Marciais e Taekwondo, para crianças e adolescentes referenciado a Associação Social do Município de Verê. Dala para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 15 de Setembro de 2017, às 09:00 horas.  
Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Verê - PR.  
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3355-8000 ou pelo e-mail: licitacao@pmveretop.pr.gov.br  
Verê 28 de Agosto de 2017.  
ADEMILSON ROSIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
SADI CARNIEL  
REGREIRO  
DECRETO 009/17

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
CNPJ 00.333.678/0001-96  
DIRCEU CARNEIRO  
LÍDIA CARNEIRO PENNO - Escrivão

EDITAL DE INTIMAÇÃO

**DIRCEU CARNEIRO, OFICIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIAR DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**  
FAZ SABER a todos os interessados que o presente Edital vem, em nome do tomador conhecimento, na qualidade de Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão-PR, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, atendendo ao requerimento formulado pelo(a) credor(a) fiduciária(o) COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPRESARIOS EM TRANSPORTES ROODVIARIOS DE FRANCISCO BELTRAO E REGIO - RODOCREDITO, referente à garantia de Alienação Fiduciária registrada em 29/07/2016, no R-3-M de matrícula n. 19.773, livro 02 desta Serventia, que pelo presente venho NOTIFICAR a empresa CONPAR CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSOCIADOS LTDA ME (CNPJ 03.572.684/0001-13), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas a prestações vencidas e vincendas, juros convencionais, penalidades e demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e intimação, cujo valor consolidado em data de 21/08/2017, do saldo devedor das parcelas em atraso é de R\$38.809,33 (trinta e oito mil, oitocentos e nove reais e trinta e três centavos), conforme planilha do débito apresentado pelo(a) credor(a) fiduciário(a). Assim, para presente, procedo à intimação de Vossa(s) Senhoria(s) para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado em Rua Ponta Grossa, 1.777, sala 62, 6º andar, Ed. Serriâng Trade Center, nesta cidade, Fone/fax: (46) 3055-5110 ou 3055-4732, local onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação deste edital. No caso do débito não ser pago no prazo fixado, será promovida a venda pública, na matrícula do imóvel da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme artigo 26, parágrafo 4º, da Lei 9.514/97, com redação dada pela Lei 10.831/04. Após a consolidação da propriedade, o credor fiduciário poderá promover, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, leilão público para alienação do imóvel. FRANCISCO BELTRÃO, 25 de AGOSTO de 2017.

DIRCEU CARNEIRO - Oficial  
2º OFÍCIO  
DIRCEU CARNEIRO  
OFICIAL  
Clotilde de Foz, Brasil

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
CNPJ 00.333.678/0001-96  
DIRCEU CARNEIRO  
LÍDIA CARNEIRO PENNO - Escrivão

EDITAL DE INTIMAÇÃO

**DIRCEU CARNEIRO, OFICIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIAR DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**  
FAZ SABER a todos os interessados que o presente Edital vem, em nome do tomador conhecimento, na qualidade de Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão-PR, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, atendendo ao requerimento formulado pelo(a) credor(a) fiduciária(o) COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPRESARIOS EM TRANSPORTES ROODVIARIOS DE FRANCISCO BELTRAO E REGIO - RODOCREDITO, referente à garantia de Alienação Fiduciária registrada em 29/07/2016, no R-3-M de matrícula n. 19.773, livro 02 desta Serventia, que pelo presente venho NOTIFICAR a Sr. JOSE MARIA DE LUCA ZANOTTO (CPF 171.717.678-48), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas a prestações vencidas e vincendas, juros convencionais, penalidades e demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e intimação, cujo valor consolidado em data de 21/08/2017, do saldo devedor das parcelas em atraso é de R\$38.809,33 (trinta e oito mil, oitocentos e nove reais e trinta e três centavos), conforme planilha do débito apresentado pelo(a) credor(a) fiduciário(a). Assim, para presente, procedo à intimação de Vossa(s) Senhoria(s) para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado em Rua Ponta Grossa, 1.777, sala 62, 6º andar, Ed. Serriâng Trade Center, nesta cidade, Fone/fax: (46) 3055-5110 ou 3055-4732, local onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação deste edital. No caso do débito não ser pago no prazo fixado, será promovida a venda pública, na matrícula do imóvel da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme artigo 26, parágrafo 4º, da Lei 9.514/97, com redação dada pela Lei 10.831/04. Após a consolidação da propriedade, o credor fiduciário poderá promover, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, leilão público para alienação do imóvel. FRANCISCO BELTRÃO, 25 de AGOSTO de 2017.

DIRCEU CARNEIRO - Oficial  
2º OFÍCIO  
DIRCEU CARNEIRO  
OFICIAL  
Clotilde de Foz, Brasil

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1431

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 90/2017 - Data:21/08/2017

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	
3.3.90.39.00.00(180)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 377.00,00

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	
3.1.90.11.00.00(101)(001)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 300.000,00

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	
3.1.90.13.00.00(111)(001)	Obrigações patronais	R\$ 70.000,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	
3.3.90.47.00.00(211)(001)	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 7.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 21 de agosto de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente

Cod245911